



**PORTARIA/GGDRH/Nº 66.268 de 14 de março de 2025**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o que consta na Lei Complementar nº 27, de 25 de Abril de 2017, Art. nº 23, parágrafo 1º, inciso I;

I - **DESIGNAR**, a partir de 02/03/2025, o servidor Elysson Faccine Gimenez – RF 18431, Corregedor-Geral, da PG.2 – Corregedoria da Procuradoria-Geral, para responder interinamente pela PG.3.6 – Procuradoria Fiscal.

Mauá, 14 de março de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização